

VERSÃO INTERATIVA

RELATÓRIO
ANUAL
2016



Ir para o Menu Principal



Bradesco
MultiPensions

MENU PRINCIPAL

▶ MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	03	▶ RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	54
▶ NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	04	▶ PARECER DO CONSELHO FISCAL	56
▶ BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO	48	▶ MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	57
▶ DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDADO	49	▶ INFORMAÇÕES CORPORATIVAS	58
▶ DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADO	50	▶ ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	59
▶ DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS	51	▶ CRÉDITOS	60



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2016 foi marcado por grandes acontecimentos. Para nós, a conclusão da operação de aquisição do HSBC Bank Brasil S. A. – Banco Múltiplo, a maior de nossa história, foi uma importante conquista, pois permitiu ampliar a base de clientes em várias regiões do país.

No segmento de Fundos de Pensão, a marca **Bradesco MultiPensions** atingiu a liderança sendo a maior administradora de Fundos de Pensão Multipatrocinado do país, administrando três Multipatrocinados: o MultiPensions Bradesco, o MultiBRA Fundo de Pensão e o MultiBRA Instituidor – Fundo Múltiplo.

E para nossos participantes, preparamos um novo Portal, que além das informações do plano disponíveis na internet, possui um espaço dedicado a Educação Financeira e Previdenciária, com material especialmente elaborado para auxiliá-lo nas decisões de investimentos e no acompanhamento do seu plano de aposentadoria.

A diretoria dos planos multipatrociandos agradece sua confiança e lhe deseja uma boa leitura!

Jorge Pohlmann Nasser
Diretor Superintendente

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO (anteriormente HSBC Fundo de Pensão) ("Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade civil, em consonância a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e por meio de portarias do Ministério da Previdência Social - MPS. Suas atividades são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do MPS, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e Instruções da Secretaria de Previdência Complementar - SPC.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como objetivo:

- i. Instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social;
- ii. Incumbir-se da prestação de serviços previdenciais;
- iii. Criar e manter outros planos de benefícios expressamente autorizados por lei ou órgão governamental.

Os registros contábeis dos ativos e passivos são segregados por plano de benefícios, observados os seguintes critérios:

- i. Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados de cada um dos patrocinadores, de acordo com os respectivos regulamentos;
- ii. Os patrocinadores são responsáveis pela definição da política de investimentos, observados os critérios e limites legais aplicáveis e de acordo com o estatuto e o convênio de adesão, concordam em atribuir exclusivamente ao BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (subsidiária do Banco Bradesco S.A), antes HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo a administração das carteiras de aplicações dos bens patrimoniais da Entidade;
- iii. Os patrocinadores, participantes e beneficiários e seus respectivos planos de benefícios não respondem solidariamente entre si, observada a legislação vigente;
- iv. São mantidos registros individuais para cada plano de benefícios instituído pelos patrocinadores. Esses registros contábeis são elaborados de acordo com as práticas contábeis mencionadas na Nota Explicativa nº 3.



Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os planos apresentavam-se conforme abaixo:

	31/12/2016	31/12/2015
Planos Ativos	89	97
Planos em Retirada Patrocinio/Extinção	40	33
Plano em Liquidação	1	1
Planos em Transferência de Gerenciamento	17	16
Total	147	147

Características e forma de custeio (financiamento) dos planos

Os patrocinadores e os participantes financiam o plano de benefícios por meio de contribuições mensais, conforme critérios definidos nos regulamentos dos respectivos patrocinadores, das seguintes formas:

i. Patrocinadores e participantes - os planos de benefícios foram constituídos de acordo com as características de plano de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável cujos benefícios são calculados com base nos termos do regulamento, sendo as contribuições determinadas atuarialmente de forma a garantir a sua concessão e manutenção nos níveis inicialmente contratados e pela formação de saldos oriundos das contribuições individuais de cada participante e contribuições dos patrocinadores, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos;

É assegurado um benefício por aposentadoria normal aos participantes nas condições previstas por cada patrocinador em seus respectivos planos.

Em caso de seu desligamento do patrocinador, o participante que não é elegível a um benefício nos termos previstos no regulamento do plano, poderá optar por um dos seguintes institutos previstos na Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001:

- Resgate das contribuições efetuadas pelo participante;
- Benefício diferido por desligamento;
- Portabilidade para outra Entidade;
- Autopatrocínio.

ii. Tempo de serviço anterior - o compromisso dos patrocinadores referente ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) é amortizado de acordo com os prazos e condições definidos em seus regulamentos;

iii. Benefício mínimo - as contribuições para benefício mínimo são pagas mensalmente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido, anualmente, no demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios;

iv. Despesas administrativas - os valores correspondentes às despesas administrativas do programa previdencial são custeadas pelas contribuições administrativas de patrocinadores, autopatrocinados, benefício proporcional diferido (BPD), reversões do Fundo Administrativo e /ou pela rentabilidade das aplicações dos recursos do PGA, enquanto as despesas de administração dos investimentos são custeadas pela rentabilidade do próprio fluxo de investimentos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E COMBINADAS

As demonstrações contábeis consolidadas representam, na essência, a soma dos registros contábeis dos planos individuais, os quais são apurados com base nos respectivos movimentos mantidos pelos patrocinadores, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução Previc n.º 25, de 17 de dezembro de 2015, Instrução Previc n.º 6, de 13 de novembro de 2013, Instrução SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, Instrução MPS PREVIC n.º 5, de 8 de setembro de 2011, Resolução CNPC n.º 12, de 19 de agosto de 2013, Instrução PREVIC n.º 15, de 12 de novembro de 2014, Resolução MPS/CNPC n.º 16, de 19 de novembro de 2014, Ofício Circular n.º 001/2015/CGMC/DIACE/PREVIC, de 23 de janeiro de 2015, Instrução PREVIC n.º 19, de 04 de fevereiro de 2015 e as práticas contábeis brasileiras.

Tais diretrizes, não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, e apresentam como principal característica, a contabilização dos registros contábeis por planos de benefícios e a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa - PGA) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme Resolução CNPC n.º 8, de 31 de outubro de 2011, Resolução CNPC n.º 12, de 19 de agosto de 2013 e Resolução MPS/CNPC n.º 16, de 19 de novembro de 2014, o MultiBRA Fundo de Pensão apresenta os seguintes demonstrativos contábeis:

- i. Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- ii. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- iii. Demonstr o da Muta o do Ativo L quido – DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;
- iv. Demonstr o do Ativo L quido – DAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;

- v. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- vi. Demonstração das Provisões Técnicas - DPT (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior; e
- vii. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria administrativa em 20 de Julho de 2017.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apuração de Resultado

O regime de apuração de resultado é o de competência, exceto quanto ao recebimento das contribuições dos participantes autopatrocinados, que é escriturado pelo regime de caixa.

Operações Administrativas

Em conformidade com CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº12 de 19 de agosto de 2013, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015, e alterada pela Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08 de setembro de 2011 e pela Instrução nº 06 de 13 de Novembro de 2013, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas nos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano o MultiBRA Fundo de Pensão utiliza o seguinte critério:

- **Receitas:** alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- **Despesas Específicas:** alocadas diretamente ao plano que as originou;

- **Despesas Comuns:** utilização de critério de rateio que leva em consideração o valor do patrimônio investido, determinando a base para apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

Tributação de Imposto de Renda na Fonte - IRRF

Imposto de renda - em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, onde o imposto de renda passou a incidir sobre os benefícios pagos a participantes dos planos benefícios, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também, a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Tributação de PIS e COFINS

PIS e COFINS - calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13 de agosto de 2012.

Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Investimentos

i. Fundos de Investimentos, Créditos Privados/Depósitos e Títulos Públicos

O patrimônio de cada plano de benefícios é identificado e controlado por subcontas, que investem comprando cotas das carteiras de investimentos de acordo com o perfil de investimento escolhido. Esta movimentação é efetuada diariamente de acordo com o fluxo de recursos primários de cada plano.

A avaliação contábil de títulos e valores mobiliários é efetuada de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, conforme segue:

- **Títulos para negociação**

Os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

- **Títulos mantidos até o vencimento**

Os títulos os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de aquisição e que sejam considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais devem impactar o resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

Os investimentos em renda fixa representados por créditos privados e depósitos foram classificados como títulos para negociação e estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma "pro rata" até 31 de dezembro de 2016 e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas e ajustados ao valor de mercado por ocasião do balanço. As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de investimentos estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis.

As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

ii. Empréstimos a Participantes

São registrados pelo valor nominal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em conformidade com os critérios definidos em seus respectivos regulamentos.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa adotamos os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) dias e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) dias e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

iii. Depósitos Judiciais/Recurrais

Registros realizados em conformidade com a classificação do contingente, fazendo frente aos resultados dos processos judiciais em curso.

4. DISPONÍVEL

Registra os saldos bancários disponíveis em contas correntes em 31 de dezembro 2016 e 2015.

	2016	2015
BANCO HSBC	-	1.492
BANCO BRADESCO	1.952	-
Total	1.952	1.492

5. REALIZÁVEL

i. Gestão Previdencial

Registra os valores a receber dos patrocinadores, dos participantes relativos às contribuições mensais, adiantamentos de benefícios, depósitos judiciais/ recursais e outros realizáveis.

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições dos patrocinadores e dos participantes, exceto para os autopatrocinados que estão em conformidade com o regime de caixa.

	2016	2015
Recursos a Receber	18.262	13.819
Adiantamentos ^(a)	144	126
Depósitos Judiciais/Recursais ^(b)	352	31
Outros Realizáveis ^(c)	1.181	29.784
Total	19.939	43.760

a) Adiantamentos de recursos relativo à Gestão Previdencial que contribuirão para a formação de resultados de meses subsequentes;

b) Depósitos judiciais efetuados pela Entidade em virtude de processos com participantes em seus respectivos planos;

c) O saldo registrado na rubrica "Outros Realizáveis" é decorrente do saldo residual de planos em retirada de patrocínio ou transferência de gerenciamento, contribuição extraordinária a título de equacionamento de déficit conforme apresentado no relatório atuarial de retirada total de patrocínio e IRRF a recuperar junto a Receita Federal do Brasil por meio de compensações.

ii. Gestão Administrativa

Valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa, relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, participantes e pelos participantes em benefício proporcional definido - BPD, previstas na avaliação atuarial, despesas futuras, participação no plano de gestão administrativa, depósitos judiciais/ recursais e outros realizáveis.

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa de cada plano, em conformidade com o plano de custeio e antecipações que contribuirão para a formação de resultados de meses subsequentes, com exceção das contribuições administrativas de autopatrocinados que estão em conformidade com o regime de caixa.

	2016	2015
Contribuições para Custeio	239	162
Outros Recursos a Receber ^(a)	4.998	11.422
Depósitos Judiciais/Recursois ^(b)	17.148	8.968
Total	22.385	20.552

a) O saldo de "Outros recursos a receber" é representado substancialmente por reembolsos de provisões administrativas a receber da gestão previdencial referente ao processo de PIS Refis – 1995 que estão registrados nos planos de benefícios, devido aos investimentos estarem todos alocados nos respectivos planos de benefícios;

b) Representado pelos Depósitos Judiciais efetuados pela Entidade em virtude de processos em tramite do Pis Refis – 1996 a 1998 efetuado em 19 de maio de 2016 resultando em um montante atualizado em 31/12/2016 no valor de R\$ 7.390 e do processo de PIS e COFINS – 2006, que até 31 de dezembro de 2014 efetuava provisão contingencial e depósitos judiciais em virtude do Mandado de Segurança Preventivo (Nota nº 7 Gestão Administrativa (ii)), que tinha o objetivo de não se sujeitar às referidas contribuições, por entender que as contribuições vertidas aos planos de benefícios, não configuravam faturamento. Com a Instrução Normativa RFB nº 1.544 de 26 de janeiro de 2015, a Entidade passa a recolher normalmente o PIS e a COFINS. Conforme entendimento da consultoria jurídica JCMB Advogados e Consultores, onde a instrução prevê a cobrança dessas contribuições sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da EFPC. Anteriormente a base constitucional para a cobrança do PIS e da COFINS, referia-se a "faturamento", entendido como receita decorrente da venda de bens e mercadorias ou da prestação de serviços. Conforme paragrafo único do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.285 de agosto de 2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.544 de janeiro de 2015, "O faturamento a que se refere o caput corresponde à receita bruta da pessoa jurídica definida nos termos do art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977". Diante do exposto a Entidade entende que passa a ser "Constitucional" a cobrança de PIS e COFINS sobre as contribuições vertidas aos planos de benefícios, excluindo-se da base de calculo as provisões técnicas e as rendas e variações positivas destinadas ao pagamento dos benefícios, conforme previsto da legislação vigente.

iii. Investimentos

A totalidade dos recursos da Entidade é administrada e custodiada pela BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

O gestor segue mandato conforme Convênio de Adesão e definição na Política de Investimentos, que estabelece as diretrizes para condução do processo de investimentos em conformidade com os objetivos e restrições de investimentos, mantendo as aplicações enquadradas dentro dos limites de diversificação definidos pela Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional de 24 de setembro de 2009.

Os investimentos da Entidade estão estruturados em 26 (vinte e seis) carteiras de investimentos, diferenciadas basicamente pelo perfil de investimento atribuído a cada uma delas através do percentual de alocação nos segmentos de renda fixa e variável, conforme limites e restrições definidas na Política de Investimentos.

CARTEIRAS		
Agressivo	Moderado III	Segregada X
Apaba	Segregada I	Segregada XI
Atuarial IGP	Segregada II	Conservadora Longo Prazo Inflação
Atuarial INPC	Segregada III	Conservadora Referenciada DI
Atuarial INPC Diferenciada	Segregada V	Conservadora Referenciada DI II
Atuarial INPC Longo Prazo	Segregada VI	Conservadora Referenciada CDI III
Conservadora	Segregada VII	Segregada XII
Moderado	Segregada VIII	Segregada XIII
Moderado II	Segregada IX	

a. Demonstrativo dos Investimentos por Plano de Benefícios e PGA's

• Carteiras Comuns

	Agressivo	Atuarial IGP	Atuarial INPC	Conservador	Conserv. Ref. CDI III	Conserv. Ref. DI	Moderado	Moderado II	Segregada V	Segregada IX	Segregada XII	Total 2016	Total 2015
Total	13.773	391.964	985.846	688.955	73.663	127.505	148.581	54.962	404.732	299.489	20.258	3.209.728	3.192.280

• Carteiras Exclusivas

	Apaba	Atuarial INPC Dif.	Atuarial INPC LP	Conserv. Inflação LP	Conserv. Ref. DI II	Mod. III	Segr. I	Segr. II	Segr. III	Segr. VI	Segr. VII	Segr. VIII	Segr. X	Segr. XI	Segr. XIII	Total 2016	Total 2015
Total	776.840	88.507	73.834	27.376	21.899	16.006	28.443	268.480	187.737	1.010.842	358.786	73.335	382.831	43.740	21.189	3.379.845	2.790.196

b. Demonstrativo da Composição Consolidada das Carteiras de Investimentos

INVESTIMENTOS	2016	2015
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	Valor Mercado Contábil	Valor Mercado Contábil
TÍTULOS PÚBLICOS	54.493	81.718
Letra Financeira do Tesouro (LFT) - Após 1 ano	52.277	66.437
Letra Financeira do Tesouro (LFT) - Até 1 ano	1.342	-
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B) - Após 1 ano	315	15.233
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B) - Até 1 ano	559	48
LETRAS FINANCEIRAS	-	6.819
BRADESCO - Após 1 ano	-	3.382
RENAULT - Até 1 ano	-	828
HSBC - Até 1 ano	-	2.609
DEBÊNTURES	222	8.681
AMPLAENE - Após 1 ano	-	1.820
CEMAR - Após 1 ano	-	1.402
COCE - Após 1 ano	-	1.181
ECORODOV - Após 1 ano	-	873
SBSP - Após 1 ano	-	1.233
SONAE - Após 1 ano	-	1.390
TEGMA - Após 1 ano	-	663
VALE - Após 1 ano	222	119
COTAS DE FUNDOS sem vencimento	Valor Mercado Contábil	Valor Mercado Contábil
REFERENCIADO - RENDA FIXA - MULTIMERCADO	5.505.086	4.943.716
HSBC FIM PLANOS CD	-	350.965
HSBC FIM PLANOS BD	-	951.359
HSBC FICFI PENSION	-	327.065
HSBC FI RF VOLGA	-	104.994
HSBC FI RF RENO	-	326.676

INVESTIMENTOS	2016	2015
HSBC FI RF MULTI 4	-	155.571
FIC MM CP FPM SEGREG	-	195.820
FIC MM CP ATUARIAL	-	928.608
FIC FI FPM SEGREGADA	-	491.880
FI MULTIMERCADO MULT	-	134.035
FI MULTIMERCADO APAB	-	746.430
FIC ESTRUT FPM	-	127.084
FI REF DI CASH	-	8.386
FI REFER DI CASH II	-	6.701
HSBC FIC FI RECEBIVE	-	1.205
FIC MM IE FPM	-	51.964
HSBC DI CP 500.000	-	20.839
A RECEBER - (VENDA FI MULT)	-	14.134
BRA H FIRF CP EXECUT	19.137	-
BRA H FIRF DI LP TP	63.030	-
BRAM H FIRF REF DI	3.973	-
BRAM H FIRF MULT IV	244.987	-
BRAM H FIRF RENO	350.362	-
BRAM H FIRF VOLGA	112.728	-
FIRF ALM SEGREGADO	19.717	-
BRA FICFIM CP IE FPM	46.937	-
BRA FIM CP ATUARIAL	1.032.358	-
BRA FIM CP FPM SEGRE	688.955	-
BRA FIM CP PENSION	302.407	-
BRA FIM LP ESTRU FPM	110.691	-
BRA FIM PLANOS BD	788.440	-
BRA FIM PLANOS CD	404.732	-

INVESTIMENTOS	2016	2015
BRADESCO FIM APABA	776.840	-
BRAM H FIM CP MULTI	243.900	-
FIM PLANOS BD II	295.892	-
	Valor Mercado Contábil	Valor Mercado Contábil
RENTA VARIÁVEL	364.648	308.923
AÇÕES EM MERCADO sem vencimento	-	8
AÇÕES - DIVIDENDOS	-	2
AÇÕES - JUROS S/ CAPITAL	-	6
	Valor Mercado Contábil	Valor Mercado Contábil
COTAS DE FUNDOS sem vencimento - Ações	364.648	308.915
FI ACOES INSTITUCION	-	65.633
FIC ACOES FPM	-	235.199
VALUATION FPM	-	8.083
BRA FICFIA AÇ VAL FP	10.297	-
BRADESCO FIA FPM	288.836	-
BRAM H FIA PASS IBRX	65.515	-
	Valor Mercado Contábil	Valor Mercado Contábil
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	665.124	632.619
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B) - Após 1 ano	633.982	602.461
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B) - Até 1 ano	31.142	30.158

c. Demonstrativo dos Investimentos por Carteira

INVESTIMENTOS	2016	2015
INVESTIMENTOS POR CARTEIRA	6.589.573	5.982.476
AGRESSIVO	13.773	10.795
FIC MM CP FPM SEGREG	-	5.659
FIC ACOES FPM	-	4.579
FIC ESTRUT FPM	-	557
BRA FIM LP ESTRU FPM	830	-
BRA FIM CP ATUARIAL	6.762	-
BRA FICFIM CP IE FPM	283	-
BRADESCO FIA FPM	5.898	-
APABA	776.840	746.430
FI MULTIMERCADO APAB	-	746.430
BRADESCO FIM APABA	776.840	-
ATUARIAL IGP	391.964	408.455
HSBC FICFI PENSION	-	327.065
FIC ACOES FPM	-	45.615
FIC ESTRUT FPM	-	26.440
FIC MM IE FPM	-	9.329
DEBNL	10	6
BRA FIM LP ESTRU FPM	23.853	-
BRA FIM CP PENSION	302.407	-
BRA FICFIM CP IE FPM	8.158	-
BRADESCO FIA FPM	57.536	-
ATUARIAL INPC	985.846	1.036.140
FIC ACOES FPM	-	115.501
FIC ESTRUT FPM	-	72.655
FIC MM CP ATUARIAL	-	822.469
FIC MM IE FPM	-	25.409
DEBNL	200	106
BRA FIM LP ESTRU FPM	63.071	-

INVESTIMENTOS	2016	2015
BRA FIM CP ATUARIAL	753.012	-
BRA FICFIM CP IE FPM	22.705	-
BRADESCO FIA FPM	146.858	-
ATUARIAL INPC DIFERENCIADA	88.507	68.491
FIC MM CP ATUARIAL	-	55.487
FIC MM IE FPM	-	1.488
FIC ACOES FPM	-	7.369
FIC ESTRUT FPM	-	4.147
BRA FIM LP ESTRU FPM	5.219	-
BRA FIM CP ATUARIAL	67.324	-
BRA FICFIM CP IE FPM	1.781	-
BRADESCO FIA FPM	14.183	-
ATUARIAL INPC LONGO PRAZO	73.834	63.396
FIC MM CP ATUARIAL	-	49.095
FIC MM IE FPM	-	1.815
FIC ACOES FPM	-	7.898
FIC ESTRUT FPM	-	4.588
DEBNL	1	-
BRA FIM LP ESTRU FPM	4.510	-
BRA FIM CP ATUARIAL	56.872	-
BRA FICFIM CP IE FPM	1.542	-
BRADESCO FIA FPM	10.909	-
CONSERVADOR	688.955	491.880
FIC FI FPM SEGREGADA	-	491.880
BRA FIM CP FPM SEGRE	688.955	-
MODERADO	148.581	116.989
FIC ACOES FPM	-	29.735
FIC ESTRUT FPM	-	8.774

INVESTIMENTOS	2016	2015
FIC MM CP FPM SEGREG	-	75.394
FIC MM IE FPM	-	3.086
BRA FIM LP ESTRU FPM	8.962	-
BRA FIM CP ATUARIAL	96.809	-
BRA FICFIM CP IE FPM	3.052	-
BRADESCO FIA FPM	39.758	-
MODERADO II	54.962	141.070
FIC MM CP FPM SEGREG	-	106.885
FIC MM IE FPM	-	3.247
FIC ACOES FPM	-	21.745
FIC ESTRUT FPM	-	9.193
BRA FIM LP ESTRU FPM	3.330	-
BRA FIM CP ATUARIAL	41.163	-
BRA FICFIM CP IE FPM	1.136	-
BRADESCO FIA FPM	9.333	-
MODERADO III	16.006	11.368
FIC MM CP FPM SEGREG	-	7.881
FIC ESTRUT FPM	-	730
FIC ACOES FPM	-	2.757
BRA FIM LP ESTRU FPM	916	-
BRA FIM CP ATUARIAL	10.416	-
BRA FICFIM CP IE FPM	313	-
BRADESCO FIA FPM	4.361	-
SEGREGADA I	28.443	67.835
HSBC FI RF MULTI 4	-	3.029
FI MULTIMERCADO MULT	-	15.713
FI MULTIMERCADO MULT A RECEBER	-	14.134
HSBC DI CP 500,000	-	6.055
HSBC FI RF RENO	-	14.960

INVESTIMENTOS	2016	2015
HSBC FI RF VOLGA	-	6.098
FI ACOES INSTITUCION	-	7.841
DEBNL	8	5
BRAM H FIRF VOLGA	2.466	-
BRAM H FIRF MULT IV	1.377	-
BRA H FIRF CP EXECUT	2.448	-
BRAM H FIRF RENO	6.210	-
BRAM H FIM CP MULTI	12.255	-
BRAM H FIA PASS IBRX	3.679	-
SEGREGADA II	268.480	256.236
FI MULTIMERCADO MULT	-	36.371
HSBC FI RF RENO	-	138.521
HSBC FI RF VOLGA	-	38.705
HSBC FI RF MULTI 4	-	10.706
FI ACOES INSTITUCION	-	31.925
AÇÕES - DIVIDENDOS	-	2
AÇÕES - JUROS S/ CAPITAL	-	6
BRAM H FIRF VOLGA	41.203	-
BRAM H FIRF MULT IV	11.891	-
BRAM H FIRF RENO	143.802	-
BRAM H FIM CP MULTI	45.613	-
BRAM H FIA PASS IBRX	25.971	-
SEGREGADA III	187.737	160.481
HSBC FI RF MULTI 4	-	7.341
HSBC DI CP 500,000	-	14.784
HSBC FI RF RENO	-	29.564

INVESTIMENTOS	2016	2015
HSBC FI RF VOLGA	-	15.064
FI ACOES INSTITUCION	-	11.777
FI MULTIMERCADO MULT	-	81.951
BRAM H FIRF VOLGA	17.201	-
BRAM H FIRF MULT IV	8.429	-
BRA H FIRF CP EXECUT	16.689	-
BRAM H FIRF RENO	34.203	-
BRAM H FIM CP MULTI	92.968	-
BRAM H FIA PASS IBRX	18.247	-
SEGREGADA V	404.732	350.965
HSBC FIM PLANOS CD	-	350.965
BRA FIM PLANOS CD	404.732	-
SEGREGADA VI	1.010.842	951.359
HSBC FIM PLANOS BD	-	951.359
BRA FIM PLANOS BD	788.440	-
FIM PLANOS BD II	222.402	-
SEGREGADA VII	358.786	344.355
FI ACOES INSTITUCION	-	3.232
FI REF DI CASH	-	7.749
FI REFER DI CASH II	-	1.099
HSBC FIC FI RECEBIVE	-	1.205
DEBNL	-	7.719
LF	-	6.819
LFT	-	25.450
NTNB	291.335	291.082
FIM PLANOS BD II	67.451	-

INVESTIMENTOS	2016	2015
SEGREGADA VIII	73.335	71.077
FI ACOES INSTITUCION	-	534
FI REF DI CASH	-	637
DEBNL	-	844
NTNB	67.296	69.062
FIM PLANOS BD II	6.039	-
SEGREGADA IX	299.489	291.674
FI REFER DI CASH II	-	5.602
LFT	49.459	39.987
NTNB	247.894	246.085
BRAM H FIRF REF DI	2.136	-
SEGREGADA X	382.831	327.249
HSBC FI RF MULTI 4	-	134.494
HSBC FI RF RENO	-	120.071
HSBC FI RF VOLGA	-	45.128
FIC MM CP ATUARIAL	-	1.557
FIC MM IE FPM	-	7.591
FI ACOES INSTITUCION	-	10.324
VALUATION FPM	-	8.083
DEBNL	3	1
BRAM H FIRF VOLGA	51.858	-
BRAM H FIRF MULT IV	156.317	-
BRAM H FIRF RENO	138.771	-
BRA FICFIM CP IE FPM	7.967	-
BRA FICFIA AÇ VAL FP	10.297	-
BRAM H FIA PASS IBRX	17.618	-

INVESTIMENTOS	2016	2015
SEGREGADA XI	43.740	42.671
LFT	2.565	1.000
NTNB	39.879	41.671
BRAM H FIRF REF DI	1.296	-
CONSERVADORA LP INFLAÇÃO	27.376	23.560
HSBC FI RF RENO	-	23.560
BRAM H FIRF RENO	27.376	-
CONSERVADORA REFERENCIADA DI	127.505	-
BRA H FIRF DI LP TP	34.441	-
BRAM H FIM CP MULTI	93.064	-
CONSERVADORA REFERENCIADA DI II	21.899	-
BRAM H FIRF MULT IV	15.165	-
BRA H FIRF DI LP TP	6.734	-
CONSERVADORA REFERENCIADA CDI III	73.663	-
BRAM H FIRF MULT IV	51.808	-
BRA H FIRF DI LP TP	21.855	-
SEGREGADA XII	20.258	-
FIRF ALM SEGREGADO	19.717	-
BRAM H FIRF REF DI	541	-
SEGREGADA XIII	21.189	-
LFT	1.595	-
NTNB	19.594	-

d. Demonstrativo das Informações sobre as Carteiras de Investimentos

Em 31 de dezembro de 2016, a política de investimentos das carteiras seguia os seguintes benchmark's:

CARTEIRA	BENCHMARK RENDA FIXA	PERCENTUAL APLICAÇÃO RENDA FIXA	LIMITE DE RISCO RENDA FIXA	BENCHMARK RENDA VARIÁVEL	PERCENTUAL APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL	LIMITE DE RISCO RENDA VARIÁVEL	OBJETIVO DO RETORNO
FPMB Atuarial INPC	35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M	20% a 100%	Benchmark VaR (BVaR) de 2,0% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV	3% a 30%	Tracking Error de 10% a.a.	Superar a variação de um benchmark formado por 77% (35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M) + 14% (40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV) + 6% IHFA + 3% (67% MSCI World + 23% EMU Large + 10% EMU small)
FPMD Atuarial INPC Diferenciada	35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M	20% a 100%	Benchmark VaR (BVaR) de 2,0% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV	3% a 35%	Tracking Error de 10% a.a.	Superar a variação de um benchmark formado por 77% (35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M) + 14% (40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV) + 6% IHFA + 3% (67% MSCI World + 23% EMU Large + 10% EMU small)
FPMP Atuarial INPC Longo Prazo	35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M	20% a 100%	Benchmark VaR (BVaR) de 2,0% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV	3% a 30%	Tracking Error de 10% a.a.	Superar a variação de um benchmark formado por 77% (35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M) + 14% (40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV) + 6% IHFA + 3% (67% MSCI World + 23% EMU Large + 10% EMU small)
FPMG Atuarial IGP	35% CDI + 35% IMA-B + 15% IMA-C + 15% IRF-M	20% a 100%	Benchmark VaR (BVaR) de 2,0% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV	3% a 30%	Tracking Error de 10% a.a.	Superar a variação de um benchmark formado por 77% (35% CDI + 35% IMA-B + 15% IMA-C + 15% IRF-M) + 14% (40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV) + 6% IHFA + 3% (67% MSCI World + 23% EMU Large + 10% EMU small)
FPMC Conservadora	70% CDI + 30% IMA-B	20% a 100%	Benchmark VaR (BVaR) de 1,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Superar a variação de um benchmark formado por 70% CDI + 30% IMA-B

CARTEIRA	BENCHMARK RENDA FIXA	PERCENTUAL APLICAÇÃO RENDA FIXA	LIMITE DE RISCO RENDA FIXA	BENCHMARK RENDA VARIÁVEL	PERCENTUAL APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL	LIMITE DE RISCO RENDA VARIÁVEL	OBJETIVO DO RETORNO
FPCM Moderada II	35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M	20% a 90%	Benchmark VaR (BVaR) de 2,0% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV	3% a 25%	Tracking Error de 10% a.a.	Superar a variação de um benchmark formado por 74,5% (35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M) + 16,5% (40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV) + 6% IHFA + 3% (67% MSCI World + 23% EMU Large + 10% EMU small)
FPMM Moderada	35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M	20% a 80%	Benchmark VaR (BVaR) de 2,0% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV	3% a 35%	Tracking Error de 10% a.a.	Superar a variação de um benchmark formado por 64,5% (35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M) + 26,5% (40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV) + 6% IHFA + 3% (67% MSCI World + 23% EMU Large + 10% EMU small)
FPM3 Moderada III	35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M	20% a 80%	Benchmark VaR (BVaR) de 2,0% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV	3% a 35%	Tracking Error de 10% a.a.	Superar a variação de um benchmark formado por 63,5% (35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M) + 27,5% (40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV) + 6% IHFA + 3% (67% MSCI World + 23% EMU Large + 10% EMU small)
FPMA Agressiva	35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M	20% a 65%	Benchmark VaR (BVaR) de 2,0% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV	3% a 50%	Tracking Error de 10% a.a.	Superar a variação de um benchmark formado por 49,5% (35% CDI + 50% IMA-B + 15% IRF-M) + 41,5% (40% IBrX-100 + 10% SMLL + 40% IBOV + 10% IDIV) + 6% IHFA + 3% (67% MSCI World + 23% EMU Large + 10% EMU small)
PABA Apaba	IGP-M + 5,75% a.a.	20% a 100%	Benchmark VaR (BVaR) de 1,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	IBrX 100	3% a 10%	Tracking Error de 3% a.a.	Atender ao passivo projetado, cuja meta atuária é IGP-M + 5,75% a.a.

CARTEIRA	BENCHMARK RENDA FIXA	PERCENTUAL APLICAÇÃO RENDA FIXA	LIMITE DE RISCO RENDA FIXA	BENCHMARK RENDA VARIÁVEL	PERCENTUAL APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL	LIMITE DE RISCO RENDA VARIÁVEL	OBJETIVO DO RETORNO
FPMS Segregada I	25% IMA-B + 75% CDI	20% a 90%	Benchmark VaR (BVaR) de 1,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	IBrX 100	3% a 15%	Tracking Error de 3% a.a.	Superar a variação de um benchmark formado por 87,5% (75% CDI + 25% IMA-B) + 12,5% da variação do IBrX100
FPMK Segregada II	59% IMA-B + 41% CDI	20% a 95%	Benchmark VaR (BVaR) de 2,0% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	IBrX 100	3% a 15%	Tracking Error de 3% a.a.	Superar a variação de um benchmark formado por 90% (59% IMA-B + 41% CDI) + 10% da variação do IBrX100
FPML Segregada III	20% IMA-B + 80% CDI	20% a 100%	Benchmark VaR (BVaR) de 1,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	IBrX 100	3% a 20%	Tracking Error de 3% a.a.	Superar a variação de um benchmark formado por 90% (80% CDI + 20% IMA-B) + 10% da variação do IBrX100
FPMF Segregada V	CDI + 1,4% a.a.	RF: até 100% do PL // Estru- turados: até 5% do PL	RF: VaR 0,85% para 1 dia, 95% confiança // Estruturados : VaR de 2% para 1 dia com 95% confiança	RV doméstica: IBX+1,6% a.a. // Exterior: MSCI World	RV doméstica: até 20% // RV: Exterior até 5%	RV: VaR de 4% para 1 dia, 95% de confiança// Exte- rior: VaR 1,5% para 1 dia, confiança de 95%	CDI + 1,4% a.a.
FPM6 Segregada VI	INPC + 5,75% a.a.	Até 100% do PL	VaR 1%para 1 dia com 95% confiança	NA	0%	NA	INPC + 5,75%
FPM7 Segregada VII	INPC + 5,75% a.a.	Até 100% do PL	VaR 1%para 1 dia com 95% confiança	NA	0%	NA	INPC + 5,75%
FPM8 Segregada VIII	INPC + 5,75% a.a.	Até 100% do PL	VaR 1%para 1 dia com 95% confiança	NA	0%	NA	INPC + 5,75%

CARTEIRA	BENCHMARK RENDA FIXA	PERCENTUAL APLICAÇÃO RENDA FIXA	LIMITE DE RISCO RENDA FIXA	BENCHMARK RENDA VARIÁVEL	PERCENTUAL APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL	LIMITE DE RISCO RENDA VARIÁVEL	OBJETIVO DO RETORNO
FPM9 Segregada IX	INPC + 5,50%	20% a 100%	VaR (VaR) de 0,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	IBrX 100	3% a 10%	Tracking Error de 3% a.a.	Atender ao passivo projetado, cuja meta atuarial é INPC + 5,50% a.a.
FPMX Segregada X	60% CDI + 40% IMA-B	20% a 100%	Benchmark VaR (BVaR) de 1,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	60% IBrX + 40% IBOV	3% a 15%	Tracking Error de 15% a.a.	Superar a variação de um benchmark formado por 90% (60% CDI + 40% IMA-B) + 7% (60% IBrX-100 + 40% IBOV) + 3% MSCI World
FPM11 Segregada XI	IPC + 5,50%	20% a 100%	VaR (VaR) de 0,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	IBrX 100	3% a 10%	Tracking Error de 3% a.a.	Atender ao passivo projetado, cuja meta atuarial é IPC + 5,50% a.a.
FPIN Conservadora Longo-Prazo Inflação	100% IMA-B	20% a 100%	Benchmark VaR (BVaR) de 3,0% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Superar a variação do benchmark 100% IMA-B
FPM4 Conservadora Referenciada DI	100% CDI	20% a 100%	Benchmark VaR (BVaR) de 0,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Superar a variação do benchmark 100% CDI
FPII Conservadora Referenciada DI II	100% CDI	20% a 100%	Benchmark VaR (BVaR) de 0,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Superar a variação do benchmark 100% CDI

CARTEIRA	BENCHMARK RENDA FIXA	PERCENTUAL APLICAÇÃO RENDA FIXA	LIMITE DE RISCO RENDA FIXA	BENCHMARK RENDA VARIÁVEL	PERCENTUAL APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL	LIMITE DE RISCO RENDA VARIÁVEL	OBJETIVO DO RETORNO
FPMR Conservadora Referenciada CDI III	100% CDI	20% a 100%	Benchmark VaR (BVaR) de 0,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Superar a variação do benchmark 100% CDI
FP12 Segregada XII	INPC + 5,25%	20% a 100%	VaR (VaR) de 0,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Atender ao passivo projetado, cuja meta atuarial é INPC + 5,25% a.a.
FP13 Segregada XIII	INPC + 5,65%	20% a 100%	VaR (VaR) de 0,5% para 95% de Intervalo de confiança (IC) e 21 dias úteis	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Atender ao passivo projetado, cuja meta atuarial é INPC + 5,65% a.a.

IMAB - Índice de Mercado da ANBIMA - Indexado pelo IPCA

IMAC - Índice de Mercado da ANBIMA - Indexado pelo IGPM

CDI - Certificado de Depósitos Interfinanceiros

IBrX 100 - Índice Brasil das 100 maiores Ações negociadas na Bovespa

IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado

IMA-G - Índice Mercado ANBIMA Geral

IRF-M - Índice de Renda Fixa do Mercado - IGF

e. Segmento de Operações com Participantes - Empréstimos

O segmento de operações com os participantes será oferecido aos planos que aderirem ao regulamento de empréstimos e que houver efetivo saldo, os investimentos estarão segregados das carteiras de investimento descritas na política de investimentos e associados diretamente ao plano. A exposição ao segmento seguirá as restrições impostas pelo regulamento do MultiBRA Fundo de Pensão pela Resolução CMN nº 3.792/2009, e alterações posteriores.

A meta de rentabilidade será de superar o benchmark para esta classe de ativos e será definida conforme condições das taxas de empréstimo do regulamento específico ao qual o plano de benefícios aderir e, conseqüentemente, possuir esta modalidade de investimento.

	2016	2015
Empréstimos a Participantes ^(a)	760	154

a) Representa empréstimos individuais concedidos a participantes de Plano de benefícios de acordo com os critérios definidos em seus respectivos Regulamentos. São registrados pelo valor nominal, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os rendimentos são creditados na conta de receitas de investimentos.

f. Depósitos Judiciais/Rekursais

O depósito judicial a seguir apresentado está mantido em garantia a execução fiscal ajuizada para cobrar suposto saldo remanescente do débito de IRRF exigido no Processo Administrativo nº 16327.001060/98-84.

Esse processo está sob a representação do escritório de advocacia Pinheiro Neto Advogados, registrado com o nº 2004.61.82.038404-0, que classifica a causa com probabilidade de perda possível.

A administração e o Conselho Deliberativo da Entidade, tendo em vista as características específicas da causa e sua relevância decidiram pela constituição de provisão do valor integral da causa para fazer frente aos resultados desse processo judicial (nota 7, iii).

	2016	2015
Depósitos Judiciais/Rekursais	78.625	72.604

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações a pagar decorrentes de direitos a benefícios, retenções de impostos, serviços de terceiros, investimentos, operações com participantes.

i. Gestão Previdencial

Registra os valores a pagar relativos à folha de benefícios/resgates, imposto retido na fonte, recursos antecipados, liquidação extrajudicial e outros exigíveis.

	2016	2015
Benefícios/Restituições a Pagar	181	397
Retenções a Recolher	16	418
Recursos Antecipados ^(a)	1.937	1.482
Liquidação Extrajudicial ^(b)	1.098	1.241
Outras Exigibilidades ^(c)	55.825	171.411
Total	59.057	174.949

a) Referem-se a recursos em identificação em conta corrente e contribuições antecipadas que contribuirão para formação de resultados de meses subsequentes;

b) Valores a pagar pela liquidação extrajudicial do patrocinador do Plano Benefícios Crefisul, incluindo reservas antecipadas a participantes e o déficit atuarial;

c) O saldo de "Outras exigibilidades" é representado substancialmente por reembolsos de provisões administrativas a pagar da gestão previdencial referente ao processo de PIS Refis – 1995 que estão registrados no Plano de Gestão Administrativa, devido aos investimentos estarem todos alocados nos respectivos planos de benefícios; resíduos patrimoniais sobre as contingências administrativas, saldos de participantes desligados ou cancelados com direito a resgates de saldos e patrimônio dos planos em retirada de patrocínio total em tramite de pagamento.

ii. Gestão Administrativa

Registram os valores a pagar relativos aos prestadores de serviços, retenção de impostos, receitas antecipadas e outras exigibilidades da gestão administrativa.

	2016	2015
Contas a Pagar	614	738
Retenções a Recolher	36	47
Tributos a Recolher	262	247
Outras Exigibilidades ^(a)	11	31
Total	923	1.063

a) Referem-se a saldos representados substancialmente por reembolsos dos patrocinadores, referentes a despesas previdenciais e recursos a transferir entre planos e PGA.

iii. Investimentos

Representam os valores a pagar relativos a liberações, imposto (IOF) e taxa de administração das concessões de empréstimos individuais a participantes dos planos de benefícios.

	2016	2015
Empréstimos e Financiamentos	6	5

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o pronunciamento técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e considerando a avaliação da Administração, do Conselho Deliberativo e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos. Essas ações estão classificadas entre as gestões previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas;
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota. A provisão para perdas fica a critério da administração da entidade, entretanto, é divulgada nas notas explicativas;
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro de provisão ou divulgação nas notas explicativas.

i. Gestão Previdencial

Refere-se a valores provisionados como passivos contingentes atrelados a depósitos judiciais e provisões de natureza cíveis relativos a gestão previdencial.

	2016	2015
Provisões Ações Cíveis ^(a)	363	31
Provisões Ações Judiciais ^(a)	2.259	1.295
Total	2.622	1.326

a) Referem-se às demandas judiciais em andamento, motivadas por participantes dos planos atrelados a Entidade sobre benefícios, cuja probabilidade de perda é provável ou certa.

ii. Gestão Administrativa

Representam valores provisionados como passivos contingentes em discussões judiciais de natureza tributárias, atreladas a depósitos judiciais relativos a gestão administrativa (PGA).

	2016	2015
Provisões - Processo Antigo ^(a)	12.411	11.494
Provisões - Processo 2006 - PIS e COFINS ^(b)	9.758	8.968
Total	22.169	20.462

a) De acordo com a Lei nº 9.701/98 e Medida Provisória nº 2.113-27/00, a Entidade exclui da base de cálculo do PIS as contribuições dos patrocinadores e dos participantes ao programa previdenciário e os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas ao pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e resgate.

Em virtude do auto de infração que se encontra em discussão judicial em razão da discordância da base de cálculo utilizada pelo fisco para apuração do tributo, que considerou todos os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, e cuja probabilidade de perda é provável ou certa, o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou em dezembro 2001 o provisionamento dos valores do PIS referentes ao período de janeiro de 1995 a janeiro de 1999. Em 31 de dezembro de 2016, o valor da provisão totaliza R\$12.411 (R\$11.494 em 2015).

Em 30 de novembro de 2009, a Entidade aderiu ao programa de parcelamento e pagamento à vista de débitos tributários, com anistia para liquidação de débitos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, instituído pela Lei nº 11.941/09. Foi incluído no programa o processo referente à discussão envolvendo a base de cálculo do PIS dos períodos de julho de 1996 a junho de 1997 e de março de 1998 a janeiro de 1999.

Para liquidação do saldo, a Entidade efetuou o pagamento de R\$7.158 à vista na data de 30 de novembro de 2009. Não foram utilizados depósitos judiciais para quitação dos débitos. Os ajustes no passivo e no resultado do exercício de 2009, decorrentes da adesão ao referido programa, foram:

(a) despesas pelos pagamentos efetuados no valor de R\$7.158; e (b) receita de reversão de provisão para contingências em decorrência da adesão ao programa no valor de R\$9.949, resultando em um efeito positivo no resultado no valor de R\$2.791, em decorrência do cancelamento das multas e da redução parcial de juros. Entre os períodos de fevereiro de 1999 e agosto de 2006, os tributos foram recolhidos conforme legislação vigente; e

b) Em 11 de setembro de 2006, a Entidade impetrou Mandado de Segurança Preventivo com pedido de medida liminar, com o objetivo de assegurar o direito de não se sujeitar ao recolhimento das contribuições ao PIS e à COFINS, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 9.718/98, bem como de não sofrer a incidência dessas contribuições sobre os valores recebidos dos patrocinadores e de seus participantes, por não configurarem faturamento. Em 14 de setembro de 2006, foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade do recolhimento do PIS e da COFINS e autorizando o depósito judicial dos tributos objeto da ação. O referido procedimento foi devidamente discutido e autorizado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme consta da Ata de 16 de julho de 2006. A Entidade iniciou os depósitos a partir de setembro de 2006 e, em 31 de dezembro de 2016, o saldo dos depósitos totaliza R\$9.758 (R\$8.968 em 2015), sendo o respectivo passivo contingente provisionado totaliza R\$9.758 (R\$8.968 em 2015).

Com a publicação da Instrução RFB nº 1544/15, o MultiBRA Fundo de Pensão deverá recolher as contribuições (PIS e COFINS) normalmente, e não mais depositá-las judicialmente.

A nova legislação prevê a cobrança desses tributos sobre toda e qualquer receita inerente ao exercício da atividade da empresa ou instituição, tendo sido publicada sob a égide da EC nº 20/1998, que autoriza o legislador a cobrar o PIS e a COFINS sobre essa base (diferentemente do que ocorria com a Lei 9.718/98, publicada anteriormente à EC nº 20/1998, quando a base constitucional para a cobrança de tais contribuições era apenas o faturamento, assim entendido como a receita decorrente da venda de bens e mercadorias e da prestação de serviços). Portanto, a nova lei “constitucionaliza” a cobrança nos moldes nela previstos.

A base de cálculo continua absolutamente a mesma. O que muda é que a Lei de 2014, que foi regulamentada pela IN de 2015, esvazia o conteúdo do questionamento judicial. Isso significa dizer que o argumento utilizado para questionar judicialmente os valores pagos já não vale para 2015 em diante. Quando se fala sobre a base de cálculo, estamos falando do Plano de Gestão Administrativa-PGA e isso inclui o retorno positivo dos investimentos correlacionados com os Fundos Administrativos.

iii. Investimentos

Refere-se a valores provisionados como passivos contingentes em discussão judicial de natureza tributária, referente aos benefícios da anistia previstos nas Medidas Provisórias nº 2.222/01 e nº 66/02, em recolhimento efetuado de IRRF, atrelado ao depósito judicial relativos aos ativos de investimentos (nota 5, iii, f).

	2016	2015
Provisões - IR Renda Variável ^(a)	78.625	72.604

a) Em Fevereiro de 2010, a Entidade realizou depósito judicial no valor de R\$45.617, em decorrência de exigência judicial para prosseguimento das discussões decorrentes de execução fiscal movida pela União Federal. Essa execução é relativa a questionamento da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente aos benefícios da anistia previstos nas Medidas Provisórias nº 2.222/01 e nº 66/02, em recolhimento efetuado de IRRF. A Diretoria e o Conselho Deliberativo decidiram reconhecer o passivo contingente no mesmo valor do depósito efetuado devido às características da causa e sua relevância para a Entidade, a fim de assegurar que os planos tenham suas avaliações realizadas desconsiderando o montante proporcional que lhes cabe, minimizando, dessa forma, o impacto que eventual perda pudesse causar quando da resolução do processo. O passivo contingente e o respectivo depósito são corrigidos monetariamente todos os meses, com base na taxa Selic, e suas atualizações são reconhecidas diretamente no resultado do fluxo de investimentos conforme natureza.

iv. Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

O MultiBRA Fundo de Pensão mantém controles internos de acompanhamento de todos os processos administrativos e judiciais em que a Entidade é autora ou ré por meio da estrutura da Organização Bradesco Seguros. Cada processo está suportado por avaliação de sua assessoria jurídica, que considera o risco de perda envolvido e classifica os casos como de risco provável, possível ou remoto.

	2016	2015
Contingentes Classificados como Perdas Possíveis ^(a)	358	257

a) Demandas judiciais de natureza cíveis em andamento, motivadas por participantes dos planos atrelados a Entidade, que não estão provisionados.

Adicionalmente, a Entidade contempla processos de natureza tributária, com avaliação de risco Possível, sendo 02 com provisionamento devido ao depósito judicial (*), estes somam o total de R\$ 179 em 31 de Dezembro de 2016 (R\$ 149 em 2015).

CONTROLE	NÚMERO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	TRIBUTO	EXPOSIÇÃO	
				2016	2015
TRIB.1400209/15(*)	218115020154036182	CAUTELAR	IRRF	83	73
TRIB.1380033/14	16327901749201437	ADMINISTRATIVA	IRRF	410	369
TRIB.1380030/13	16327901748201492	ADMINISTRATIVA	IRRF	361	326
TRIB.1173492/11(*)	390588320114036182	EXECUÇÃO FISCAL	IRRF	96	76
TRIB.1283924/08	16327902642200868	DESPACHO DECISÓRIO	IRRF	-	10
Total				950	854

8. EXIGÍVEL ATUARIAL

Os estudos e métodos atuariais dos planos de previdência de cada patrocinador são conduzidos por profissionais habilitados (atuários externos), que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais e são os responsáveis pelos cálculos e estudos atuariais, perante a massa de participantes, os órgãos públicos, auditores independentes e a própria Entidade. Esses mesmos atuários, com base nos estudos mencionados, determinam o valor das provisões e reservas de cada plano e, anualmente, emitem seus respectivos pareceres atuariais. Todas as obrigações atuariais assumidas em cada um dos planos de benefícios são de responsabilidade exclusiva de seus patrocinadores, não havendo solidariedade entre os planos.

As provisões matemáticas dos planos de benefício definido e contribuição variável são calculadas com base na massa de participantes, de assistidos e de beneficiários dos planos de benefícios de caráter previdenciário, admitidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, e são realizadas com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das reservas matemáticas e fundos previdenciais.

Para os planos de benefícios na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, a evolução dos saldos consideram a acumulação de recursos, variação da cota dos planos e as deduções destinadas ao pagamento dos referidos benefícios.

Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas em bases atuariais, sob a responsabilidade dos atuários contratados pelos patrocinadores, e correspondem aos compromissos atuariais com participantes ativos e assistidos dos planos de benefícios.

Os estudos atuariais dos planos de previdência de cada patrocinador são elaborados por atuários escolhidos por elas, os quais assinam as respectivas notas técnicas atuariais e são os únicos responsáveis pelos cálculos e estudos atuariais perante a massa de participantes, os órgãos públicos, os auditores independentes e a própria Entidade. Esses atuários, com base nas avaliações atuariais, determinam o valor das provisões matemáticas de cada plano quando requerido por norma, anualmente, emitem os respectivos pareceres atuariais, que são encaminhados a cada patrocinador para divulgação aos respectivos participantes.

Em conformidade com a legislação aplicável, as provisões matemáticas são demonstradas da seguinte forma:

i. Benefícios Concedidos

Correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a serem pagos pela Entidade aos participantes e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

ii. Benefícios a Conceder

Correspondem ao valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

iii. Provisões Matemáticas a Constituir

Correspondem ao valor atuarial das contribuições extraordinárias futuras oriundas dos patrocinadores, já vigentes, destinadas a equacionar serviço passado e déficits técnicos:

- Serviço passado - Correspondem à parcela de provisões matemáticas a constituir relativas ao tempo de serviço anterior e serão integralizadas conforme definido nos respectivos planos;
- Déficit equacionado - Correspondem à insuficiência de provisões matemáticas que serão cobertas por contribuições específicas para esse fim;
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias - Correspondem à diferença entre o valor atual da insuficiência de provisões matemáticas que serão cobertas por contribuições Extraordinárias determinadas em nota técnica atuarial.

a) Patrimônio Social Consolidado

DESCRIÇÃO	2016	2015
Patrimônio Social	6.549.832	5.850.629
Patrimônio de Cobertura do Plano	6.376.844	5.722.214
Provisões Matemáticas	6.305.582	5.755.794
Benefícios Concedidos	3.370.622	3.180.337
Contribuições Definidas	429.084	346.983
Benefícios Definidos	2.941.538	2.833.354
Benefícios a Conceder	3.065.200	2.721.035
Contribuições Definidas	2.657.960	2.319.679
Benefícios Definidos	407.240	401.356
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(130.240)	(145.578)
(-) Serviço Passado	(1.125)	(2.261)
(-) Déficit Equacionado	(128.171)	(143.317)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(944)	-
Equilíbrio Técnico	71.262	(33.580)
Resultados Realizados	71.262	(33.580)
(-) Superávit Técnico Acumulado	71.262	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(33.580)
Fundos	172.988	128.415
Fundos Previdenciais	169.076	124.784
Fundos Administrativos	3.909	3.629
Fundos de Investimentos	3	2

b) Composição das Reservas Matemáticas por Plano**i. Benefícios Concedidos**

- **Concedidos:** Referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

ii. Benefícios a Conceder

- **Benefícios do plano com a geração atual:** Referem-se ao valor, atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a conceder aos participantes.
- **Outras contribuições da geração atual:** Correspondem ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a receber dos patrocinadores e dos integrantes da geração atual ainda não em gozo de benefício de renda continuada.

iii. Provisões Matemáticas a Constituir

- **Serviço passado:** Correspondem à parcela de provisões matemáticas a constituir relativas ao tempo de serviço anterior e serão integralizadas conforme definido nos respectivos planos.
- **Déficit equacionado:** Correspondem à insuficiência de provisões matemáticas que serão cobertas por contribuições específicas para esse fim.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS A CONCEDER				(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR						PROVISÕES MATEMÁTICAS	
Contribuição definida Saldo de Contas dos Assistidos		Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização		Contribuição Definida Saldo de Contas Patrocinadores e Participantes		Benefício Definido Estruturado em Regimes de Capitalização Programado, Não Programado e por Capitais de Cobertura		Serviço Passado		Déficit Equacionado		(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias		Total	
2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
429.085	346.980	2.941.541	2.833.354	2.657.956	2.319.681	407.241	401.355	(1.125)	(2.261)	(128.171)	(143.318)	(944)	-	6.305.584	5.755.791

Equilíbrio Técnico

- Reservas de contingências**

O resultado superavitário do plano de benefícios, quando houver, será destinado à Reserva de Contingência até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela fórmula "[10%+(1% x duração do passivo do plano)]" o que for menor.

A duração do passivo do plano de benefícios é calculada pelo atuário contratado pela patrocinadora do plano de benefícios, conforme disposto na Resolução CGPC nº 26 de março de 2006 alterada pela Resolução CNPC nº 22 de novembro de 2015.

- Reserva especial para revisão do plano**

O superávit técnico do plano excedente ao limite da reserva de contingência, será destinado à Reserva Especial para Revisão de Plano conforme disposto na Resolução CGPC nº 26 de março de 2006 alterada pela Resolução CNPC nº 22 de novembro de 2015.

EQUILÍBRIO TÉCNICO						TOTAL	
Superávit Técnico Acumulado - Reserva de Contingência		Superávit Técnico Acumulado - Reserva de Especial para Revisão do Plano		(-) Déficit Técnico Acumulado			
2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
77.370	34.182	39.670	27.686	(45.779)	(96.938)	71.261	(35.070)

Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro 2014, alterou a Resolução CGPC nº 26, de 29 setembro de 2008, estabelecendo novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC publicou em 04 fevereiro 2015, a Instrução nº 19, que dispõe sobre os critérios da duração do passivo de que trata a Resolução nº 18 de março de 2006 e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido

ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação positivo ou negativo está informado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, de cada plano de benefícios que está sujeito a esse ajuste, para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

c) Fundos

- **Fundo Previdencial**

Os fundos previdenciais são constituídos pelos atuários ou compostos pelas parcelas de contribuição dos patrocinadores que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras dos patrocinadores, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas nos respectivos planos de benefícios.

- **Fundo Administrativo**

Fundos administrativos são constituídos pelas contribuições administrativas, realizadas pelos patrocinador (es), participantes, autopatrocinados e participantes em benefício proporcional definido – BPD, em contrapartida das despesas administrativas previdenciais por plano de benefícios e do rendimento mensal dos recursos aplicados.

- **Fundos dos Investimentos**

Constituídos conforme convênio de concessão de operações de empréstimos a fim de garantir a cobertura de empréstimos e financiamentos a participantes e assistidos na ocorrência de morte, invalidez e a inadimplência.

- **Fundo previdencial (reversão)**

O Fundo de reversão é constituído com base na reversão do saldo da contribuição do patrocinador não utilizado em caso de desligamentos dos participantes antes de cumprido as exigências regulamentares, podendo ser utilizado para a cobertura de eventuais déficits técnicos ou para compensação com futuras contribuições do patrocinador, de acordo com o regulamento de cada plano de benefícios.

- **Outros fundos previdenciais**

São fundos constituídos atuarialmente a partir de excesso patrimonial, com destinação específica de acordo com a legislação vigente. Também são classificados neste item os fundos de retirada para os planos que estão em processo de retirada de patrocínio.

- **Fundo administrativo**

O Fundo administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo Plano de Custeio para a cobertura dos gastos administrativos acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

				FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS				TOTAL FUNDOS	
Fundos de Reversão		Outros Fundos Previdenciais		Fundos Administrativos		Fundos de Investimentos			
2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
106.189	80.178	62.889	44.609	3.908	3.628	3	3	172.989	128.418

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Instrução Previc nº 32 de 02 de setembro de 2016

Estabelece procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para a elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit.

b. Instrução Previc nº 20 de 20 de março de 2015

No dia 23 de março de 2015 foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Previc nº 20 que classifica as Entidades Fechadas de Previdência Complementar em perfis para fins de supervisão no âmbito da PREVIC.

Essa classificação foi definida conforme o porte, complexidade e risco inerente aos planos de benefícios administrados por cada entidade. A partir de 2016 a classificação dos perfis será atualizada anualmente.

c. Instrução Previc nº 21 de 23 de março de 2015

Altera a Instrução MPS/SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, referente aos prazos de entrega das Demonstrações Contábeis, de acordo com a classificação dos perfis de que trata a Instrução Previc nº 20 de março de 2015, e dos balancetes no mês de dezembro, que deverão serem entregues até o último dia do mês de fevereiro do exercício subsequente.

d. Instrução Previc nº 23 de 26 de junho de 2015

Altera a Instrução Previc nº 1, de 12 de abril de 2013 e a Instrução Previc nº 07, de 12 de dezembro de 2013, a partir de 1º de janeiro de 2016, referente as orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário.

e. Resolução CNPC nº 22 de 25 de novembro de 2015

Altera a Resolução CGPC nº 26 de setembro de 2008 com relação à precificação de ativos e passivos, da providências quanto a avaliação do superávit e modifica os limites para manutenção da rubrica contábil Reserva de Contingência, além de estabelecer limites de déficit técnico para o seu equacionamento.

f. Instrução Previc nº 25 de 17 de dezembro de 2015

Altera a Instrução MPS/SPC nº 34 de setembro de 2009. Essas alterações modificam os modelos das Demonstrações Contábeis, com o objetivo de melhor apresentar as informações patrimoniais das entidades fechadas de previdência complementar.

As alterações:

- i. Balanço Patrimonial:** Aglutinação das rubricas Empréstimos e Financiamentos;
- ii. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social:** Segregação do resultado positivo/negativo líquido dos investimentos e das contingências;
- iii. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido:** Segregação do resultado positivo/líquido dos investimentos e das contingências;
- iv. Demonstração do Ativo Líquido:** Aglutinação das rubricas de Empréstimos e Financiamentos e demonstração do equilíbrio técnico ajustado;
- v. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada):** Segregação do resultado positivo/negativo líquido dos investimentos e inclusão da rubrica de "Tributos";
- vi. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios:** Segregação do resultado positivo/negativo líquido dos investimentos e inclusão da rubrica de "Tributos".

g. Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014

Em 24 de novembro de 2014 foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios.

Art. 2º A Resolução nº 26, de 29 de setembro de 2008, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, passa a vigorar acrescida da Seção IV no Capítulo II do Título III com a seguinte redação:

“Seção IV
Dos Ajustes de Precificação

Art. 11-A. Anteriormente à destinação, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

§1º O valor do ajuste de precificação mencionado no caput corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

§2º O ajuste de que trata o caput está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão.

Art. 3º A Resolução nº 26, de 29 de setembro de 2008, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, passa a vigorar acrescida da Seção I no Capítulo I do Título IV com a seguinte redação:

“Seção I
Dos Ajustes de Precificação

Art. 28-A. O valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento de déficit.

§1º O valor do ajuste de precificação mencionado no caput corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

§2º O ajuste de que trata o caput está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão.

Art. 4º O item IV do Anexo “B” da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, passa a vigorar com a redação constante do Anexo.

h. Plano de Gestão Administrativo - PGA

Em conformidade com a CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08 de setembro de 2011 e pela Instrução nº 06 de 13 de Novembro de 2013, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em 28 de janeiro de 2010.

O PGA é custeado pelas seguintes fontes de custeio: rentabilidade dos investimentos, receita de patrocinador (es)/ participantes e por reversão de fundo administrativo/ fundo previdencial.

i. Operações transitórias

Representam as variações patrimoniais entre os planos e na Entidade, em função das operações de incorporação, fusão, cisão e transferência de gerenciamento dos planos de previdência, em contrapartida das contas do ativo e passivo conforme quadro a seguir:

	2016	2015
Operações Transitórias	(26.941)	(94.035)

a. Em 28 de novembro de 2013, houve a transferência de gerenciamento do Plano Benefícios PreviFiern da Fundação FIERN de Previdência Privada para o MultiBRA Fundo de Pensão, conforme aprovação da PREVIC por meio do Ofício nº 3725, de 28 de agosto de 2013;

b. Em 01 de abril de 2015, houve a transferência de gerenciamento do Plano De Benefício Acesita do MultiBRA Fundo de Pensão para a entidade ACESITA PREVIDÊNCIA PRIVADA – ACEPREV, conforme aprovação da PREVIC por meio do Ofício nº 074/CGTR/DITEC/PREVIC;

c. Em 03 de novembro de 2015, houve a transferência de gerenciamento do Plano De Benefício AESPM do MultiBRA Fundo de Pensão para a entidade o Itaú Fundo Multipatrocinado - IFM, conforme aprovação da PREVIC por meio do Ofício nº 1995/CGTR/DITEC/PREVIC;

d. Em 01 de junho de 2016, houve a transferência de gerenciamento do Plano De Aposentadoria Frescale do MultiBRA Fundo de Pensão para a entidade o MercerPrev Fundo de Pensão Multipatrocinado, conforme aprovação da PREVIC por meio do Ofício nº 940/CGTR/DITEC/PREVIC e da portaria nº157.

j. Partes relacionadas

As partes relacionadas do MultiBRA Fundo de Pensão foram definidas pela Administração como sendo os Participantes, os Patrocinadores, seus administradores compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade, seus familiares e empresas ligadas a Organização Bradesco, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnicas CPC nº 05:

a) Patrocinadores - Kirton Administração de Serviços Para Fundos de Pensão (Brasil) Ltda, Kirton Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Kirton Seguros (Brasil) S.A, Kirton Capitalização (Brasil) S.A, Kirton Corretora de Seguros (Brasil) S.A, Kirton Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, Kirton Empresa de Capitalização (Brasil) S.A, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão.

b) Planos - Planos de Benefício Kirton Investment Bank, Kirtonprev e APABA.

c) Custodiante dos Investimentos - BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, anteriormente HSBC Gestão de Recursos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, as operações com as partes relacionadas acima estão divulgadas no item k.

k. Operações com partes relacionadas

Os custos dos serviços prestados entre as empresas da Organização Bradesco e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns, são contabilizados em cada empresa de acordo com critérios previamente estabelecidos. As receitas e despesas com partes relacionadas são constituídas, principalmente, de ressarcimentos de custos e despesas administrativas e prestação de serviços. Os direitos e obrigações são decorrentes, basicamente de prestação de serviços e os principais saldos na data do balanço estão apresentados a seguir:

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	2016	2015
Ativo	6.591.575	5.983.968
Passivo	779.475	748.902
Despesas	75.896	70.553
Receitas	1.277	4.313

l. Remuneração pela prestação de serviços e de Diretores da Entidade

A remuneração pela administração da Entidade e gestão da carteira de investimentos ocorre através do pagamento de honorários pela prestação dos serviços. Os honorários dos diretores da Entidade são pagos pelas as empresas da Organização Bradesco pelas quais são contratados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não incorreram gastos com remuneração aos seus Diretores.

m. Aprovações da Entidade

As aprovações da Entidade referem-se a encaminhamentos padrões remetidos ao órgão regulador para alterações proposta dos Planos de Benefícios.

- a) Em 03 de fevereiro de 2016, houve a aprovação do Convênio de Adesão, referente ao Plano de Aposentadoria Mercoprev, por meio do Ofício PREVIC nº 278 e da portaria nº 50;
- b) Em 03 de fevereiro de 2016, houve a aprovação do Convênio de Adesão, referente ao Plano de Benefícios Nadirprev, por meio do Ofício PREVIC nº 280 e da portaria nº 51;
- c) Em 10 de fevereiro de 2016, houve a aprovação da Retirada Total de Patrocínio, referente ao Plano de Benefícios Elsterprev, por meio do Ofício PREVIC nº 312 e da portaria nº 57;
- d) Em 24 de fevereiro de 2016, houve a aprovação das alterações no Regulamento, referente ao Plano de Benefícios Kirtonprev, por meio do Ofício PREVIC nº 486 e da portaria nº 86;
- e) Em 05 de abril de 2016, houve a aprovação na Transferência de Gerenciamento, referente ao Plano de Benefícios Freescale, por meio do Ofício PREVIC nº 940 e da portaria nº 157;
- f) Em 12 de julho de 2016, houve a aprovação do Convênio de Adesão, referente ao Plano de Aposentadoria Previ-Delphi, por meio da portaria nº 321;
- g) Em 23 de setembro de 2016, houve a aprovação da Retirada Total de Patrocínio, referente ao Plano de Benefícios ICL Prev, por meio do Ofício PREVIC nº 2922 e da portaria nº 442;
- h) Em 29 de setembro de 2016, houve a aprovação da Retirada Total de Patrocínio, referente ao Plano de Benefícios Alumni, por meio do Ofício PREVIC nº 3020 e da portaria nº 464;
- i) Em 21 de dezembro de 2016, houve a aprovação da Implantação do Plano, referente ao Plano de Benefícios AGROPREV, por meio do Ofício PREVIC nº 50.212 e da portaria PREVIC/DITEC nº 50.036;
- j) Em 28 de dezembro de 2016, houve a aprovação da Retirada Total de Patrocínio, referente ao Plano de Benefícios Bahema A, por meio do Ofício PREVIC nº 50.306 e da portaria PREVIC/DITEC nº 50.052;
- k) Em 28 de dezembro de 2016, houve a aprovação da Retirada Total de Patrocínio, referente ao Plano de Benefícios Bahema B, por meio do Ofício PREVIC nº 50.307 e da portaria PREVIC/DITEC nº 50.053.

n. Outros

Em 03 de agosto de 2015 foi anunciado pelo acionista controlador HSBC Holdings plc um acordo, assinado em 31 de julho de 2015, com o Banco Bradesco S.A. para a alienação das operações do HSBC no Brasil, correspondentes a totalidade das ações do HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo e HSBC Serviços e Participações

Ltda, pelo valor de USD 5.186 bilhões, equivalente a aproximadamente R\$ 17.6 bilhões em 31 de julho 2015. A Entidade é administrada pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão, nova denominação da HSBC Administração de Serviços para Fundos de Pensão (Brasil) Ltda., esse fato não altera as atuais regras administrativas e de investimentos que norteiam o gerenciamento dos planos de previdência.

O Banco Central do Brasil (BACEN) aprovou em 05 de janeiro de 2016, a alienação das operações do HSBC no Brasil ao Banco Bradesco S.A., e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE aprovou a transação em 08 de Junho de 2016. Em 01 de Julho de 2016 a venda foi concretizada.

Em 16 de dezembro de 2016, houve a renúncia dos antigos diretores do MultiBRA Fundo de Pensão e a nomeação dos novos diretores habilitados pela PREVIC em 16 de janeiro de 2017.

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alguns fatos ocorridos entre a data de encerramento do exercício e a emissão das demonstrações contábeis auditadas podem modificar a situação econômico-financeira da Entidade e eventualmente ocasionar impactos relevantes nos resultados futuros. Tais eventos referem-se, via de regra, a mudanças em legislação ou práticas contábeis utilizadas pelas EFPC, além de eventuais processos fiscais julgados no exercício que afetarão o resultado do exercício seguinte, alterações de planos e/ou estatuto e outros.

Os eventos ocorridos no período foram:

a) Processo de Transferência e Retirada de Patrocínio

Planos que encontram-se em processo de transferência de gerenciamento ou retirada de patrocínio, estando sob análise da PREVIC ou em fase de conclusão, na data do encerramento do exercício de 2016:

PLANO	NOME DO PLANO	CNPB	MODALIDADE
47000	Plano De Benefício Santa Maria	1992001456	Contribuição Variável/ Em Funcionamento
62000	Plano De Benefício Propex Do Brasil	1995002429	Benefício Definido / Em Funcionamento
70000	Plano de Aposentadoria BS Continental	1997000156	Contribuição Definida/ Em Funcionamento
129000	Plano de Benefícios CSG Prev	2003001565	Contribuição Definida/ Em Funcionamento
175000	Plano de Benefícios Bentelerprev	2008001156	Contribuição Definida/ Em Funcionamento
193000	Plano de Benefícios Nalco	1993003118	Contribuição Variável/ Em Funcionamento

b) Alteração de Regulamento

Planos com alterações de regulamentos que encontram-se sob análise da PREVIC:

PLANO	NOME DO PLANO	CNPB	MODALIDADE
110000	Plano de Benefícios Previd 2	2000007211	Contribuição Definida/ Em Funcionamento
130000	Plano de Benefícios II Sthal do Brasil	1998003418	Contribuição Variável/ Em Funcionamento
182000	Plano de Benefício Andritz Hydro Inepar	2009001818	Contribuição Variável/ Em Funcionamento

c) Descontinuidade de Plano

Em 10/02/2016 a Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do processo judicial nº 0005814-34.2013.8.26.0229, decretou a falência da MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S.A., patrocinadora do Plano de Aposentadoria BS Continental, CNPB nº 1997.0001-56, a qual já se encontrava em processo de recuperação judicial;

Em 25/02/2015 foi enviado a Superintendência Nacional de Previdência Complementar — Previc, o Encaminhamento Padrão nº 048/2016, de 25 de fevereiro de 2016, protocolado no dia 1º de março de 2016, por meio do qual a Entidade solicitou orientação sobre procedimentos a serem adotados em relação ao Plano de Aposentadoria BS Continental, CNPB nº 1997.0001-56, tendo em vista a decretação da falência da MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A., patrocinadora do referido plano;

Por intermédio do Ofício, nº 906 /CGTR/DITEC/PREVIC, de 01 de abril de 2016, a PREVIC informa que o assunto será analisado em conjunto com a Diretoria de Fiscalização, sendo que orientamos que a EFPC mantenha o pagamento dos benefícios e a cobrança das contribuições de forma regular e se abstenha de disponibilizar qualquer saldo aos participantes até definição, pela Previc, do procedimento a ser adotado no caso em tela;

Em 09/12/2016 e 26/12/2016 os Encaminhamentos Padrões nº 580 e 596/2016 solicitando dispensa da entrega da avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria BS;

O Ofício nº 86/2017 de 10/01/2017 informa que o assunto foi tratado nos termos da Nota nº 30/2017/PREVIC, de 10/01/2017;

A Nota nº 30/2017 de 10/01/2017, relata que haverá Avaliação atuarial com data base fixada em 31/12/2016, sendo a mesma replicada ao Processo de Retirada de Patrocínio Total evitando maiores custos para EFPC.

O MultiBRA Fundo de Pensão não apresenta eventos ocorridos durante esse período, que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre as gestões previdencial e administrativa e fluxo dos investimentos.

Balanço Patrimonial Consolidado

▶ Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

ATIVO	2016	2015
Disponível	1.952	1.492
Realizável	6.711.282	6.119.546
Gestão Previdencial	19.939	43.760
Gestão Administrativa	22.385	20.552
Investimentos	6.668.958	6.055.234
Títulos Públicos	719.617	714.337
Créditos Privados e Depósitos	222	15.500
Ações	-	8
Fundos de Investimentos	5.869.734	5.252.631
Empréstimos e Financiamentos	760	154
Depósitos Judiciais/Recursais	78.625	72.604
Permanente	-	-
Imobilizado	-	-
Intangível	-	-
Diferido	-	-
Gestão Assistencial	-	-
Total do Ativo	6.713.234	6.121.038

PASSIVO	2016	2015
Exigível Operacional	59.986	176.017
Gestão Previdencial	59.057	174.949
Gestão Administrativa	923	1.063
Investimentos	6	5
Exigível Contingencial	103.416	94.392
Gestão Previdencial	2.622	1.326
Gestão Administrativa	22.169	20.462
Investimentos	78.625	72.604
Patrimônio Social	6.549.832	5.850.629
Patrimônio de Cobertura do Plano	6.376.844	5.722.214
Provisões Matemáticas	6.305.582	5.755.794
Benefícios Concedidos	3.370.622	3.180.337
Benefícios a Conceder	3.065.200	2.721.035
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(130.240)	(145.578)
Equilíbrio Técnico	71.262	(33.580)
Resultados Realizados	71.262	(33.580)
Superávit Técnico Acumulado	71.262	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(33.580)
Fundos	172.988	128.415
Fundos Previdenciais	169.076	124.784
Fundos Administrativos	3.909	3.629
Fundos de Investimentos	3	2
Gestão Assistencial	-	-
Total Passivo	6.713.234	6.121.038

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social - Consolidado

 Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

DESCRI��O	2016	2015	VARIA��O (%)
A) Patrim��nio Social - In��cio do Exerc��cio	5.850.629	5.596.107	4,55%
1. Adi��es	1.476.497	963.377	53,26%
(+) Contribui��es Previdenciais	479.051	348.011	37,65%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	978.053	596.960	63,84%
(+) Receitas Administrativas	18.237	17.638	3,40%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Administrativa	1.155	768	50,39%
(+) Constitui��o de Fundos de Investimentos	1	-	100,00%
2. Destina��es	(750.353)	(614.820)	22,04%
(-) Benef��cios	(729.095)	(596.261)	22,28%
(-) Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	(2.278)	(976)	133,40%
(-) Despesas Administrativas	(18.661)	(17.216)	8,39%
(-) Constitui��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Administrativa	(319)	(367)	(13,08%)
3. Acr��scimo/Decr��scimo no Patrim��nio Social (1+2)	726.144	348.557	108,33%
(+/-) Provis��es Matem��ticas	576.595	343.734	67,74%
(+/-) Super��vit (D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	104.586	(19.188)	(645,06%)
(+/-) Fundos Previdenciais	44.550	23.188	92,13%
(+/-) Fundos Administrativos	412	823	(49,94%)
(+/-) Fundos dos Investimentos	1	-	100,00%
4. Opera��es Transit��rias	(26.941)	(94.035)	(71,35%)
(+/-) Opera��es Transit��rias	(26.941)	(94.035)	(71,35%)
B) Patrim��nio Social - Final do Exerc��cio	6.549.832	5.850.629	11,95%
5. Gest��o Assistencial	-	-	0,00%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidado

 Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2016	2015	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.629	2.806	29,33%
1. Custeio da Gestão Administrativa	19.392	18.406	5,36%
1.1. Receitas	19.392	18.406	5,36%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.233	4.336	(25,44%)
Custeio Administrativo dos Investimentos	14.118	13.292	6,21%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	3	-	100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.155	768	50,39%
Outras Receitas	883	10	8730,00%
2. Despesas Administrativas	(18.661)	(17.212)	8,42%
2.1. Administração Previdencial	(6.562)	(7.116)	(7,79%)
Pessoal e Encargos	(217)	(221)	(1,81%)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(90)	(68)	32,35%
Viagens e Estadias	(58)	(49)	18,37%
Serviços de Terceiros	(4.565)	(5.178)	(11,84%)
Despesas Gerais	(726)	(676)	7,40%
Tributos	(906)	(924)	(1,95%)
2.2. Administração dos Investimentos	(12.099)	(10.096)	19,84%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
2.4. Outras Despesas	-	-	0,00%
Serviços de Terceiros	(10.525)	(8.667)	21,44%
Tributos	(1.574)	(1.429)	10,15%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(319)	(367)	(13,08%)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	(4)	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	412	823	(49,94%)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	412	823	(49,94%)
8. Operações Transitórias	(132)	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.909	3.629	7,72%

Demonstração da Composição Consolidada das Carteiras de Investimentos

▶ Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

INVESTIMENTOS	2016	2015
TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	CUSTO	CUSTO
TÍTULOS PÚBLICOS	48.545	85.097
Letra Financeira do Tesouro (LFT) - Após 1 ano	46.566	66.431
Letra Financeira do Tesouro (LFT) - Até 1 ano	1.115	-
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B) - Após 1 ano	310	18.618
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B) - Até 1 ano	554	48
Nota do Tesouro Nacional (NTN-F) - Após 1 ano	-	-
LETRAS FINANCEIRAS	-	6.753
BRADESCO - Após 1 ano	-	3.331
RENAULT - Até 1 ano	-	825
SANTANDER	-	-
HSBC - Até 1 ano	-	2.597
TOYO - Até 1 ano	-	-
DEBÊNTURES	146	8.988
AMPLAENE - Após 1 ano	-	1.816
CEMAR - Após 1 ano	-	1.508
COCE - Após 1 ano	-	1.204
ECORODOV - Após 1 ano	-	1.012
SBSP - Após 1 ano	-	1.322
SONAE - Após 1 ano	-	1.460
TEGMA - Após 1 ano	-	664
VALE - Após 1 ano	146	2
COTAS DE FUNDOS sem vencimento	CUSTO DE AQUISIÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO
REFERENCIADO - RENDA FIXA - MULTIMERCADO	3.723.047	3.477.661
HSBC FIM PLANOS CD	-	220.290
HSBC FIM PLANOS BD	-	579.628

INVESTIMENTOS	2016	2015
HSBC FICFI PENSION	-	283.303
HSBC FI RF VOLGA	-	91.843
HSBC FI RF RENO	-	236.596
HSBC FI RF MULTI 4	-	156.587
FIC MM CP FPM SEGREG	-	174.776
FIC MM CP ATUARIAL	-	765.278
FIC FI FPM SEGREGADA	-	416.926
FI MULTIMERCADO MULT	-	125.272
FI MULTIMERCADO APAB	-	227.352
FIC ESTRUT FPM	-	114.265
FI REF DI CASH	-	13.001
FI REFER DI CASH II	-	6.588
HSBC FIC FI RECEBIVE	-	1.084
FIC MM IE FPM	-	44.070
HSBC DI CP 500,000	-	20.802
A RECEBER - (VENDA FI MULT)	-	-
BRA H FIRF CP EXECUT	16.665	-
BRA H FIRF DI LP TP	44.234	-
BRAM H FIRF REF DI	3.894	-
BRAM H FIRF MULT IV	217.306	-
BRAM H FIRF RENO	217.617	-
BRAM H FIRF VOLGA	91.569	-
FIRF ALM SEGREGADO	18.990	-
BRA FICFIM CP IE FPM	46.523	-
BRA FIM CP ATUARIAL	798.637	-
BRA FIM CP FPM SEGRE	528.603	-
BRA FIM CP PENSION	233.129	-

INVESTIMENTOS	2016	2015
BRA FIM LP ESTRU FPM	83.117	-
BRA FIM PLANOS BD	482.459	-
BRA FIM PLANOS CD	237.802	-
BRABESCO FIM APABA	213.405	-
BRAM H FIM CP MULTI	205.220	-
FIM PLANOS BD II	283.877	-
RENTA VARIÁVEL	300.511	351.348
AÇÕES EM MERCADO sem vencimento	-	-
AÇÕES - DIVIDENDOS	-	-
AÇÕES - JUROS S/ CAPITAL	-	-
COTAS DE FUNDOS sem vencimento - Ações	300.511	351.348
HSBC FIA SMALL CAPS	-	-
FI ACOES INSTITUCION	-	70.938
HSBC FIA INST PLUS	-	-
HSBC AÇÕES DIVIDENDO	-	-
FIA KAZAN INSTITUCIO	-	-
FI SETORIAL ATIVO	-	-
FI ACOES VALOR	-	-
HSBC SMALL CAPS TOP	-	-
FIC ACOES FPM	-	272.210
VALUATION FPM	-	8.200
BRA FICFIA AÇ VAL FP	8.200	-
BRABESCO FIA FPM	246.618	-
BRAM H FIA PASS IBRX	45.693	-
TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	580.131	632.619
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B) - Após 1 ano	552.740	602.461
Nota do Tesouro Nacional (NTN-B) - Até 1 ano	27.391	30.158
Total	4.652.380	4.562.466

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
MultiBRA Fundo de Pensão

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MultiBRA Fundo de Pensão ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo MultiBRA Fundo de Pensão, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do MultiBRA Fundo de Pensão e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2016, o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de julho de 2017.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

**Parecer do Conselho Fiscal do MultiBRA
Fundo de Pensão**

O Conselho Fiscal, em cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se nesta data às 15:00 horas, no prédio Bradesco BBI, na Avenida Paulista, n.º 1.450, 9º andar, e examinou as Demonstrações Contábeis Consolidadas, os atos e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Com base no exame desses documentos, e considerando ainda o parecer dos auditores Independentes - PricewaterhouseCoopers, o Parecer deste Conselho é de que as demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2016 refletem com fidelidade e adequadamente a situação Patrimonial e Financeira do MultiBRA Fundo de Pensão. Assim, o Conselho Fiscal decide, por unanimidade, aprovar e recomendar a aprovação das contas apresentadas e as Demonstrações Contábeis Consolidadas, referentes ao exercício social em 31 de dezembro de 2016.

São Paulo, SP, 12 de julho de 2017.



 Manifestação do Conselho Deliberativo do MultiBRA - Fundo de Pensão

O Conselho Deliberativo, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, reuniu-se no dia 20 de julho de 2017, às 14:30 horas, na Av. Paulista, 1450 – 9º andar – São Paulo, para aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2016.

Os Conselheiros de posse das Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício findo em 31.12.2016, examinou, os atos e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o “Parecer do Conselho Fiscal de 12 de julho de 2017”, que aprova as referidas demonstrações contábeis, sem observações ou ressalvas e do Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes – que também não apresenta ressalvas, deliberaram por aprovar as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício findo em 31/12/2016, do MultiBRA Fundo de Pensão sem ressalvas.

São Paulo, SP, 20 de julho de 2017.

 Informações Corporativas**Central de Atendimento MultiBRA Fundo de Pensão**

Os participantes têm à sua disposição um canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas, consulta de saldos, contribuição e demais informações pelos telefones:

4004-5926

(Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 723-5926

(Demais Localidades)

SAC**0800 727-9966**

(24 horas, 7 dias por semana)

Ouvidoria**0800 701-7000**

(Atendimento das 8h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados)

0800 701-7877

(Deficiência Auditiva/Fala)

Endereço na Internet

www.bradescoseguros.com.br

Clicar em "**Acesso - Pessoa Física**"

Acessar "**Previdência**", clicar em "**MultiPensions**" e em seguida em "**MultiBRA**".

Endereço

Brigadeiro Faria Lima, 3064 - 2º andar

CEP: 01451-000 - São Paulo - SP



Estrutura Administrativa

Diretoria Executiva

Jorge Pohlmann Nasser
Jair de Almeida Lacerda Júnior
Vinicius Marinho da Cruz
Danielle Vicente da Silva Neves

Conselho Fiscal

Cláudia Campestrini Pinto
Cesar Ribeiro Gomes
Roberto Gomes Ferreira de Abreu
Jayme Borges Gamboa Filho
José Mauro Telles Silva
Luis Anderson Stefanelli
Fu Shou Hai
Hugo Trimmel Jr.

Conselho Deliberativo

Ednilson Afonso Reis
Luciana Nunes Freire
Edson Carvalho de Oliveira Filho
Mario Egídio Bozzo
Milton Gava
Renato Consonni
Renato Paiva
Ricardo D'agostino
Sergio Parada



Créditos

Balanço Patrimonial (Consolidado)
Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social (Consolidado)
Demonstr  o do Plano de Gest  o Administrativa (Consolidado)
Demonstr  o do Ativo L  quido (Plano de Benef  cios)
Demonstr  o da Muta  o do Ativo L  quido (Plano de Benef  cios)
Demonstr  o das Provis  es T  cnicas (Plano de Benef  cios)
Notas Explicativas da Administra  o  s Demonstr  o es Cont  beis
Contador: Alex Sandro da Silva - CRC n  1SP265940-O/9

Parecer dos Auditores Independentes

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Contador: Emerson Laerte da Silva - CRC n  1SP171089/O-3

Parecer dos Conselhos

Conselhos Fiscal e Deliberativo



RELATÓRIO ANUAL 2016



Ir para o Menu Principal



Bradesco
MultiPensions